

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 004052/19 DE 1 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 82.106,64 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002924 de 19 de Junho de 2019 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 82.106,64 com as seguintes caracterizações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

3.1.90.11 / 71 - 658 - 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

82.106,64

Total Suplementação:

82.106,64

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Fonte de Recurso: 4500 - Atenção basica

82.106,64

Total Superávit Financeiro

82.106,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 1 DE JULHO DE 2019



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



RAQUEL MATTIONI LOURENZON
Secretária de Administração